

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.
 - PRORROGANDO, por igual período, conforme datas de vencimento, o prazo de validade dos PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as Unidades dessa Fundação da cidade de Botucatu, conforme segue:
 Processo - Função - Homo - V. Inicial - V. Prorr.
 0088/2013 - TÉCNICO DE FARMÁCIA (1) - 10/08/2013 - 09/02/2014 - 09/08/2014
 0087/2013 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 30/08/2013 - 01/03/2014 - 29/08/2014
 0005/2013 - TECNICO DE MANU. EM MECÂNICA - 12/03/2013 - 11/03/2014 - 11/03/2015
 0006/2013 - TECNICO DE MANU. EM REFRIGERAÇÃO - 12/03/2013 - 11/03/2014 - 11/03/2015
 0004/2013 - TECNICO DE MANU. ELETROTÉCNICA - 12/03/2013 - 11/03/2014 - 11/03/2015
 0003/2013 - TECNICO DE MANU. ELETRÔNICA - 12/03/2013 - 11/03/2014 - 11/03/2015
 (1) com efeito retroativo a 09/02/2014.
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
 Diretor Presidente
 FAMESP
 Edital N.º 004/2014 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE COZINHA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II – DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial será de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro à 06 de março.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- é brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:

- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo (no ato da admissão),

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
 O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES
 Interpretação de texto; Ortografia Oficial; Concordâncias; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA
 Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Raciocínio lógico.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Noções de Higiene; Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

2. PROVA PRÁTICA

Será realizada simulação de situações com avaliação prática dos conhecimentos específicos:

- Formas de Manipulação de Alimentos;
- Realização das Técnicas Dietéticas;
- Noções de Higiene;
- E.P.I. (Equipamento de proteção Individual);
- Trabalho em Equipe.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 PROVA ESCRITA

1) - A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Jardim Estoril - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos

2) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
 Prof. Dr. Pasqual Barretti
 Diretor Presidente
 FAMESP
 EDITAL 005/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função ELETRICISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO
 1. - O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida é de R\$ 1.479,00 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais).

III - DAS INSCRIÇÕES
 1.As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site:

www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo;

Possuir Certificado do curso de eletricitista;

Possuir Certificado de Atualização do Curso NR10 e SEP (Sistema Elétrico de Potência), reconhecidos pelo sistema oficial de ensino (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
 O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha abrangendo,

- Língua Portuguesa referente ao ensino médio: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

- Matemática referente ao ensino médio: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

- Conhecimentos específicos da função:
 Potências Elétricas
 Equipamentos de medição específica
 Normas Brasileiras e Regulamentadora Específica
 Associação de Resistores
 NR 10 – segurança em instalações e serviços em elétrica

2. Prova Prática, conhecimentos específicos da função:
 - Identificação, e aplicação de materiais;

- Utilização de EPI's no exercício das atividades;

- NR 10 – segurança em instalações e serviços em elétrica

O currículo documentado (cópias xerográficas), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. - Cursos, palestras, jornadas, simpósios, encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Será atribuído 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.

2. - Cursos, palestras, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Será atribuído 04 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

3. - Outras atividades, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos: currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

2. Prova Prática..... - Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatória

3. Análise de curriculum - Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatória

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 09h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

4. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar seu currículo (devidamente documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

• - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
 Prof. Dr. Pasqual Barretti
 Diretor Presidente
 FAMESP
 EDITAL 006/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENCANADOR, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO
 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.119,00 (um mil cento e dezesseis reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

5) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

6) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito à Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/nº.

7) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa referente ao ensino fundamental completo.

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal. Figuras de Linguagem.

Matemática referente ao ensino fundamental completo.

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos:

- Conhecimentos gerais inerentes a profissão
 - Conhecimentos sobre tipos de peças e materiais utilizados em instalações de água fria, água quente e esgoto
 - EPI – Equipamento de proteção individual.
2. Prova Prática:
- Conhecimentos gerais inerentes a profissão;
 - Conhecimentos sobre tipos de peças e materiais utilizados em instalações de água fria, água quente e esgoto;
 - EPI – Equipamento de proteção individual.
 - Conhecimento de tipos de ferramentas utilizadas na profissão.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Prova Prática Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014 às 9h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

1) - 2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasquale Barretti

Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL Nº - 007/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ R\$ 3.502,84 (três mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ser engenheiro, devidamente credenciado no CREA;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

MECÂNICA DOS FLUÍDOS: Conceitos e propriedades fundamentais dos fluidos, Estática dos fluidos, Conceitos ligados ao escoamento de fluidos e equações fundamentais, Escoamento incompressível de fluidos não viscosos, Escoamento viscoso incompressível.

HIDRÁULICA: Hidrostática, Hidrodinâmica, Condutos forçados, Adutoras por gravidade, Sistemas de distribuição de água, Bombas e sistemas de recalque, Condutos livres (Canais), Hidrometria. IRRIGAÇÃO: Relação água-soloplanta, Irrigação pressurizada: aspersão e localizada, Avaliação de sistemas de irrigação, Manejo da irrigação.

ELETRÔNICA, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO: Análise de circuitos cc e circuitos Ca, Caracterização de parâmetros: resistência elétrica, capacitância e indutância, Aplicação em instrumentos e sistemas de caracterização de materiais, Dispositivos semicondutores: princípios, caracterização e aplicações, Sensores e transdutores Introdução à automação, Elementos e características gerais de instrumentos de medição, Calibração, Instrumentos de medição de pressão, nível, vazão e temperatura, Atuadores, Sistemas de controle, Controlador lógico programável (CLPs), Fluxogramas, Conceitos básicos de computação, Introdução ao desenvolvimento de algoritmos e à programação de computadores.

Orçamento e Planejamento de Obras.

Conhecimento em Termodinâmica: Caldeiras e Ar Comprimido.

Conhecimento sobre normas e utilização de gases medicinais: Oxigênio, Ar Comprimido, Vácuo, Oxido Mitoso.

Estruturas de Concreto Armado.

Mecânica dos Solos.

Estruturas de Fundações.

Patologia em Edifícios.

Prática da Construção Civil.

Análise Estrutural - Estática.

Resistência dos Materiais.

Instalações Elétricas de Alta, Média e Baixa Tensão, inclusive manutenção de grupos geradores.

Estruturas Metálicas e de Madeira.

Qualidade na Indústria da Construção Civil.

Materiais de Construção Civil.

Drenagem de Águas Pluviais.

- NR – Norma Regulamentadora nº 32.

Segurança do trabalho conforme NR 18, incluindo, EPI (Equipamento de Proteção Individual).

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme item V - Da Programação da Prova Escrita.

B. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA DE ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 02 pontos para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens,

conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita.....

Análise de Currículo.....

Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014 às 9h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia e Registro de Engenheiro no CREA-SP.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREA-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

5) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

8) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasquale Barretti

Diretor Presidente - FAMESP

EDITAL Nº - 008/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ R\$ 2.781,41 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ser engenheiro, devidamente credenciado no CREA;

Possuir curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro no CREA;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.</

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo em 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV
2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia e Registro de Engenheiro do Trabalho no CREA-SP.
3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREA-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

9) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

10) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

12) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 009/2014-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PEDREIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO TALEZ

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.119,00 (um mil cento e dezenove reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n., e no Hospital Estadual Bauru, à Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100, Bauru.S.P.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:
- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- 4.Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto; Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concorências; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples;Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leitura e interpretação de projetos simples.

Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.

Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem.

Tipos de argamassa: preparo e utilização.

Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.

Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução.

Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas.

Instalações hidrossanitárias; Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho

Identificação de ferramentas e sua utilização;

Uso de EPI's.

2. Prova Prática:

Aplicação prática de conhecimentos específicos conforme descrito no item "C" Conhecimentos Específicos.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 6 - (De 0(zero) a 100 (cem) pontos)

2. Prova Prática - Peso 4 - (De 0(zero) a 100 (cem) pontos)

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 10 (dez) primeiros colocados. Em caso de empate na décima colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 010/2014-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho

36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, gerais da área de enfermagem, conforme o programa abaixo:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Noções de Assépsia e Controle de Infecção Hospitalar;
3. Ética e legislação em enfermagem;
4. Técnicas Básicas de Enfermagem;
5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;
6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;
7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;
8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;
9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;
10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;
11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;
12. Noções de Administração em Enfermagem;
13. Noções de Farmacologia;
14. Noções de Saúde Coletiva;
15. Política S.U.S.;
16. Noções de Informática;
17. Atualidades;
18. Conhecimentos Gerais;
19. Noções de Informática.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 09h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço : <http://www.famesp.fmb.unesp.br>

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV
2. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barreti

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa, referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.

Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.

Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal. Figuras de Linguagens.

Matemática referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples.

Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de geometria.

Raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos

Noções básicas de manutenção geral

Noções básicas no auxílio de execução de tarefas dos profissionais: pedreiro, encanador, eletricitista, marceneiro e pintor

Conhecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual)

Noções de trabalho em equipe

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital nº 012/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função AUXILIAR DE LIMPEZA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-

nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site

www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição,

no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa, referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Sinônimo e Antônimo.

Matemática referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Números inteiros: operações e propriedades envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão e multiplicação). Regra de três simples. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos

Noções básicas de limpeza hospitalar

Conhecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual)

Noções básicas de trabalho em equipe

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0 pontos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

EDITAL Nº - 013/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO DO TRABALHO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig-

nolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site

www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição,

no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN;

Obrigatório Possuir Comprovante de Conclusão de Especialização em Enfermagem Segurança do Trabalho, devidamente registrado no COREN-SP;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

NR 32;

Conceitos fundamentais em saúde do trabalhador;

Saúde do trabalhador do SUS;

Vigilância em saúde do trabalhador;

Legislação em saúde do trabalhador;

Segurança do trabalho;

Ergonomia;

Toxicologia Ocupacional;

Epidemiologia e

Bio- Segurança;

Higiene do trabalho;

Exposições ocupacionais (agentes biológicos, radiações, substâncias químicas, radio-proteção);

Acidentes;

Cargas físicas e cargas psíquicas;

Trabalho em turnos e noturno.

EPI (Equipamento de Proteção Individual).

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, na área de enfermagem conforme item V - Da Programação.

B. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, serão analisado os currículos documentados dos dez (10) primeiros classificados na prova escrita e pontuado considerando:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA DE ENFERMEIRO DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 02 pontos para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita.....

Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Análise de Currículo.....

Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão,

3. Gozar de boa saúde física e mental;

4. Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto; Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Condições; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de

Nutrição.

2. PROVA PRÁTICA

Será realizada simulação de situações com avaliação prática dos conhecimentos específicos:

- Formas de Manipulação de Alimentos;
- Realização das Técnicas Dietéticas;
- Noções de Higiene;
- E.P.I. (Equipamento de proteção Individual);
- Trabalho em Equipe.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 10 (dez) primeiros colocados. Em caso de empate na décima colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE

(Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no item "IV";
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente
FAMESP

Edital 015/2014 – FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETÔNICA incluindo os cursos de formação técnica em ELÉTRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru.

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.

2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base e pelo CETEC (Centro Tecnológico e Engenharia Clínica).

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

- 2.1.- Ser brasileiro;
- 2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
- 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: (ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), no ato da admissão;
- 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos para Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial:

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas

Lei de Ohm

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz

Circuitos com diodos

Ferramentas e instrumentos de medição elétricas (tensão, corrente e potência) e normas técnicas

Identificação e correção de defeitos em circuitos eletroeletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em equipamentos médico-hospitalares

Componentes passivos e ativos

Análise de circuitos elétricos

Retificadores

Filtros

Amplificadores

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 6 - De 0(zero) a 100 (cem) pontos;

- Prova Prática..... Peso 4 - De 0(zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

a. - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

b. - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.fmb.unesp.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
- Diretor Presidente - FAMESP -
Edital 016/2014 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETROTÉCNICA, incluindo os cursos de formação técnica em ELETROTÉCNICA OU ELETROELETRÔNICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru.

Sistema monetário brasileiro
 Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções
 Divisão em partes proporcionais
 Regra de três simples e composta
 Porcentagem
 Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante
 3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês: Conceitos básicos de computação
 Componentes de hardware e software de computadores
 Sistema operacional Windows (todos)
 Conhecimento de Word e Excel
 Internet
 Conhecimentos básicos de inglês
 4. Conhecimentos Específicos para Eletrotécnica:
 Segurança e higiene no trabalho
 Grandezas elétricas
 Lei de Ohm
 Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente
 Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações
 Capacitores, resistores e indutores
 Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz
 Circuitos com diodos
 Ferramentas e instrumentos de medição elétricas (tensão, corrente e potência) e normas técnicas
 Identificação e correção de defeitos em circuitos eletroeletrônicos e elétricos, voltados para o uso em equipamentos médico-hospitalares
 Componentes passivos e ativos
 Análise de circuitos elétricos
 Retificadores
 Filtros
 B. PROVA PRÁTICA
 Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.
 VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 - Prova Escrita..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
 - Prova Prática..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 PROVA ESCRITA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e.
 a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
 C. - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br
 d. - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
 IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 6) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:
 (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
 - Possuir maior idade.
 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.famesp.fmb.unesp.br
 X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
 5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
 6. A inscrição implicará no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
 Prof. Dr. Pasqual Barretti
 - Diretor Presidente -
 - FAMESP –
 Edital 017/2014 – FAMESP - RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE MECÂNICA, incluindo os cursos de formação técnica em MECÂNICA, ELETROMECAÔNICA OU MECATRÔNICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru.
 I – CONSIDERAÇÕES
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na

forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.
 2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base e pelo CETEC (Centro Tecnológico e Engenharia Clínica).
 II - DO SALÁRIO
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais).
 III - DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.
 2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
 1. Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014 na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:
 2.1.- Ser brasileiro;
 2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: MECÂNICA, ELETROMECAÔNICA OU MECATRÔNICA;
 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;
 2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
 Observações:
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
 3. Não serão recebidas inscrições por via postal.
 V - DAS PROVAS
 1. O processo Seletivo constará de:
 A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:
 1. Conhecimentos de Português:
 Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)
 Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)
 Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação
 Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação
 Termos da oração e suas funções morfosintáticas
 Relações sintático-semânticas entre as orações de um período
 Processo de coordenação e de subordinação
 Sintaxe de concordância, de regência e de colocação
 Crase
 Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada
 Níveis e funções da linguagem
 Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)
 Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação
 Ortografia vigente no Brasil (NGB)
 2. Conhecimentos de Matemática:
 Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)
 Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
 Frações ordinárias e decimais
 Números decimais: propriedades e operações
 Expressões numéricas
 Equações do 1º e 2º graus
 Problemas
 Sistema de medida de tempo
 Sistema métrico decimal
 Sistema monetário brasileiro
 Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções
 Divisão em partes proporcionais
 Regra de três simples e composta
 Porcentagem
 Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante
 3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês: Conceitos básicos de computação
 Componentes de hardware e software de computadores
 Sistema operacional Windows (todos)
 Conhecimento de Word e Excel
 Internet
 Conhecimentos básicos de inglês
 4. Conhecimentos Específicos para Mecânica:
 Segurança e higiene no trabalho
 Grandezas mecânicas
 Metrologia (instrumentos de medição)
 Interpretação de desenho técnico mecânico
 Ferramentas mecânicas e normas técnicas
 Hidráulica
 Pneumática
 Elementos básicos de máquinas
 Processos de fabricação, parâmetros de corte em tornos convencionais, usinagem em tornos convencionais, parâmetros de corte em fresadoras, dimensionamento de engrenagens
 Ensaios mecânicos

Corrosão
 Eletricidade e eletrotécnica: grandezas elétricas, lei de Ohm, análise de circuitos elétricos, circuitos de corrente e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente
 Identificação e correção de defeitos em equipamentos mecânicos
 B. PROVA PRÁTICA
 Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.
 VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 - Prova Escrita..... Peso 6
 - Prova Prática..... Peso 4
 VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 PROVA ESCRITA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e.
 a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
 e. - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br
 f. - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
 IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 7) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:
 (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
 - Possuir maior idade.
 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.famesp.fmb.unesp.br
 X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
 5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
 6. A inscrição implicará no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
 Prof. Dr. Pasqual Barretti
 - Diretor Presidente -
 - FAMESP –
 Edital 018/2014 – FAMESP - RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE REFRIGERAÇÃO, incluindo os cursos de formação técnica em REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru.
 I – CONSIDERAÇÕES
 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.
 2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base e pelo CETEC (Centro Tecnológico e Engenharia Clínica).
 II - DO SALÁRIO
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais).
 III - DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.
 2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
 1. Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014 na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:
 2.1.- Ser brasileiro;
 2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
 2.4.- Possuir diploma de formação técnica nas seguintes áreas: REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.
 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;
 2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
 Observações:
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
 3. Não serão recebidas inscrições por via postal.
 V - DAS PROVAS
 1. O processo Seletivo constará de:
 A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:
 1. Conhecimentos de Português:
 Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)
 Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)
 Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação
 Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação
 Termos da oração e suas funções morfosintáticas
 Relações sintático-semânticas entre as orações de um período
 Processo de coordenação e de subordinação
 Sintaxe de concordância, de regência e de colocação
 Crase
 Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada
 Níveis e funções da linguagem
 Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)
 Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação
 Ortografia vigente no Brasil (NGB)
 2. Conhecimentos de Matemática:
 Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)
 Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
 Frações ordinárias e decimais
 Números decimais: propriedades e operações
 Expressões numéricas
 Equações do 1º e 2º graus
 Problemas
 Sistema de medida de tempo
 Sistema métrico decimal
 Sistema monetário brasileiro
 Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções
 Divisão em partes proporcionais
 Regra de três simples e composta
 Porcentagem
 Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante
 3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês: Conceitos básicos de computação
 Componentes de hardware e software de computadores
 Sistema operacional Windows (todos)
 Conhecimento de Word e Excel
 Internet
 Conhecimentos básicos de inglês
 4. Conhecimentos Específicos para Refrigeração:
 Segurança e higiene no trabalho
 Grandezas elétricas e mecânicas
 Lei de Ohm
 Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente
 Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações
 Capacitores, resistores e indutores
 Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz
 Circuitos com diodos
 Medidores de tensão, corrente e potência
 Metrologia (instrumentos de medição mecânicos)
 Interpretação de desenhos técnicos mecânicos
 Ferramentas mecânicas e normas técnicas, elementos básicos de máquinas
 Escalas de temperaturas, conversões
 Hidráulica
 Pneumática
 Termodinâmica
 Ensaios mecânicos
 Corrosão
 Sistemas de refrigeração: ciclo de Carnaugh e suas variações
 Processos de fabricação, parâmetros de corte em tornos convencionais, usinagem convencional, parâmetros de corte em fresadoras, dimensionamento de engrenagens
 Identificação e correção de defeitos em circuitos de refrigeração elétricos, eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em atendimento médico-hospitalar
 B. PROVA PRÁTICA
 Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.
 VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 - Prova Escrita..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 - Prova Prática..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

g. - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

h. - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a média mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.fmb.unesp.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente - FAMESP -

Edital 019/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio Completo, no ato da admissão;

Possuir certificado de conclusão de Técnico em Nutrição, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha abrangendo:

Língua Portuguesa referente ao ensino médio: Interpretação de texto. Pontuação.

Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática referente ao ensino médio: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples.

Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico.

Conhecimentos específicos de Nutrição: Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição; Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Princípios de controle higiênico sanitário (HACCP); Princípios de características organolépticas; Etapas de processos de produção de refeições; Fundamentos sobre controles para evitar alterações nos alimentos; Fundamentos sobre métodos e controles de esterilização, desinfecção de alimentos, utensílios, ambientes e equipamentos; Fundamentos sobre os tipos de dietas, dietas especiais, suas características e tratamento dietoterápico; Fundamentos de administração de serviços de alimentação e nutrição, técnicas de gerenciamento de desenvolvimento de recursos humanos e do manual de boas práticas; Fundamentos sobre características físico-químicas dos alimentos.

Noções de Informática
Conhecimentos Gerais;
Atualidades.

2. PROVA PRÁTICA

Será realizada simulação de situações com avaliação prática dos conhecimentos específicos:

- Formas de Manipulação de Alimentos;
- Realização das Técnicas Dietéticas;
- Noções de Higiene;
- E.P.I. (Equipamento de proteção Individual);
- Trabalho em Equipe.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de março de 2014 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 10 (dez) primeiros colocados. Em caso de empate na décima colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 020/2014 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital de Base de Bauru.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

9) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014.

10) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

11) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

12) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

6) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos na data da inscrição;

- Possuir Certificado de conclusão do Ensino Médio completo;

- Possuir original, protocolo ou cópia autenticada da Carteira de Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, quando da admissão.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 30 questões de múltipla escolha, abrangendo:

- Noções de informática (Windows, Word, Excel, etc...).

- Conhecimentos específicos na área de atuação do Técnico em Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras em empresas;

- Legislação, Portarias e Instruções Normativas,

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

9) - 1. A Prova Escrita será realizada 15 de março de 2014, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

10) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.2) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

11) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

12) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

13) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

14) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

15) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

16) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

10) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

17) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

18) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação

Crise

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição,

subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente

DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias,

ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de

correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS**E. ATUALIDADES****VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS**

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de março de 2014, às 9h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villaça – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Certificado de conclusão de 2º grau completo (Ensino Médio);

2. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente -

- FAMESP –

EDITAL Nº 022/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ALMOXARIFE, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - ITAPETININGA.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo AME.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.642,71 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br, no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2014.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

Escolaridade correspondente ao Segundo Grau (Ensino Médio) completo, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DA PROVA

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha abrangendo:

- Língua Portuguesa:

Pontuação

Crise

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de linguagem.

- Matemática:

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

- Conhecimentos Específicos: Balanço Patrimonial: Conceito. Demonstração do resultado do exercício. Estrutura do Ativo e do Passivo. Boletim de Caixa e Bancos. Classificação da Receita (orçamentária e extra-orçamentária). Classificação Econômica. Classificação Funcional – Programática. Conciliação Bancária. Conhecimentos Básicos e rotinas de serviço de tesouraria.

Controle de estoque. Controle de patrimônio. Créditos adicionais. Demonstrativos financeiros. Dívida ativa. Empenho (ordinário, estimativa e global). Escrituração contábil – contas: débito e crédito.

Planos de conta. Princípio básico da escrituração. Regime de caixa e de competência. Guarda de bens enumerários. Lançamento de entrada e saída de materiais. Liquidação da despesa. Livro caixa.

Movimento bancário. Noções básicas de contabilidade. Recebimentos e pagamentos. Sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e econômico. Variações patrimoniais.

- Noções de Informática:

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

- Conhecimentos Gerais

- Atualidades

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**1. PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia 16 de março de 2014, às 9h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villaça – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital nº 023/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TELEFONISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para prestar serviços no Ambulatório Médico e Especialidades – (AME) de Itapetininga.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME de Itapetininga, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades não ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME Itapetininga.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida é de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br, no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que

possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- FAMESP -
Edital nº 024/2014- FAMESP – RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Itapetininga.

I – CONSIDERAÇÕES
1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatórias e extra-ambulatórias.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME.

II - DO SALÁRIO
O Salário inicial será de R\$ 1.882,00 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2014.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2014) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Possuir Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior em Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha abrangendo:

Hipernasalidade; Distúrbios articulatorios; Distúrbios de linguagem; Gagueira; As afasias; Distúrbios da leitura escrita; Voz; O deficiente auditivo; A Fonoaudiologia e a Escola; Aquisição de linguagem; Motricidade oral; Paralisia Cerebral; Audiometria tonal liminar; Intimactometria; Testes supra-liminares; Audiologia infantil; Próteses auditivas; Disfagias.

2. Análise de Curriculum Vitae.

ANÁLISE DO CURRÍCULUM

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova EscritaPeso 9

2. Análise do Curriculum VitaePeso 1

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de março de 2014, as 9h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villella – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Curriculum Vitae (documentado);
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

1) - IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRF.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente

- FAMESP -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, torna pública, nos termos do Regulamento do Processo Seletivo 05/2012, o que segue:

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo, para anuência quanto à contratação no emprego abaixo relacionado e apresentação dos documentos referentes ao item II, subitem 3. do mencionado Regulamento do Processo Seletivo, bem como da cédula de identidade e CTPS, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data desta publicação. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

EMPREGO: ANALISTA PROGRAMADOR JUNIOR

NOME, DOCUMENTO

MARCELO GUIDETTI, 20.511.679-6

RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA, 26.378.491-5

FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA, DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA ON-LINE, NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP DIVULGA aos candidatos inscritos no Processo Seletivo 02/2013, o que segue:

1) - o resultado da Perícia Médica realizada em 06.02.2014;

2) - a análise de recurso contra a nota da prova prática on-line, a nota da prova de títulos e contra a classificação prévia;

3) - a classificação definitiva.

1) Resultado da Perícia Médica:

Nome; Documento; Situação

Adriana Horta de Matos; 214163118; ausente

Marcio Pereira Santos; 18806728; apto

Maria Inez Vasconcelos da Silva; 197986493; apto

Maria Jozeane Rodrigues Santos; 95015037017; apto

Mery Luriko Kamada; 126643283; apto

Tatiane Monteiro da Cruz; 456934145; ausente

2) - Análise de Recurso contra a nota da prova prática on-line e classificação prévia:

OPÇÃO:

001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111367; ANDREA MARCIA SANT ANA; 03002187; INDEFERIDO

111407; FATIMA CONCEICAO SIVIERI; 03003922; INDEFERIDO

111380; ALZIRA MARCIA CAMILLO FEITOSA; 03000869; INDEFERIDO

111461; ANGELA TAVARES DE SOUSA; 03007944; INDEFERIDO

111398; BRUNA FONTANELLI GRIGOLLI PERSICO; 03005291; INDEFERIDO

111386; CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS; 03005518; INDEFERIDO

111417; CIBELLE DIRCE DOS SANTOS; 03003612; INDEFERIDO

111434; ERICK ROBERTO FREIRE DE ARAUJO; 03000788; INDEFERIDO

111374; ESTELA SALES BUENO DE OLIVEIRA; 03003965; INDEFERIDO

111422; HAROLDO BUENO DE CAMARGO; 03003051; INDEFERIDO

111426; LAURENTINO LUCIO FILHO; 03001156; INDEFERIDO

111395; MARCIA REGINA DA SILVA PEDROZA E SILVA; 03004627; INDEFERIDO

111451; MARCUS VINICIUS FACCO PERGAMO; 03000443; INDEFERIDO

111435; MARIA CRISTINA PINTO GATTAI; 03007685; INDEFERIDO

111443; NAZARETH JUNILIA DE LIMA; 03007375; INDEFERIDO

111391; PATRICIA ROSSI; 03007472; INDEFERIDO

111441; SUELI FERREIRA DE SOUZA; 03001032; INDEFERIDO

OPÇÃO:

002 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo Unesp – Presidente Prudente;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111373; AGNALDO SILVA NASCIMENTO; 03001008; INDEFERIDO

111351; CAMILA MENOTTI ZANUTO; 03005135; INDEFERIDO

111349; DIANA DA CRUZ FAGUNDES BUENO; 03000958; INDEFERIDO

111365; FERNANDA SUTKUS DE OLIVEIRA MELLO; 03005534; INDEFERIDO

111370; HELENA APARECIDA DE LIMA; 03004490; INDEFERIDO

111405; HELTON MARQUES; 03008118; INDEFERIDO

111458; JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI; 03007561; INDEFERIDO

111364; MICHELLI RODRIGUES MANOEL SOUZA; 03005585; INDEFERIDO

111397; PATRICIA RIBEIRO MATTAR DAMIANCE; 03005747; INDEFERIDO

111459; RICARDO MIRANDA DOS SANTOS; 03007979; INDEFERIDO

111368; TAMARA DE LIMA; 03004619; INDEFERIDO

111457; WILSON HIDEAKI SHINZATO; 03003850; DEFERIDO

OPÇÃO:

003 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial: Altas Habilidades/Superdotação) - Polo Unesp – Bauri;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111438; ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA; 03004309; DEFERIDO

111453; MARIA APARECIDA AMARAL VASSOLER; 03007529; INDEFERIDO

111439; PATRICIA TANGANELLI LARA; 03001580; INDEFERIDO

111454; VITAL PASQUARELLI JUNIOR; 03005038; INDEFERIDO

OPÇÃO:

005 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial: Deficiência Física) - Polo Unesp – Bauri;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111379; LUCIANA SILVA DE MELLO; 03000362; DEFERIDO

OPÇÃO:

007 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial: Deficiência Intelectual) - Polo Unesp – Bauri;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111384; GILENE FERNANDA SILVA; 03007260; INDEFERIDO

111430; MARISA APARECIDA SANTILLI BORGES; 03008193; INDEFERIDO

111408; VERA LUCIA SPEZI PEREIRA; 03000729; INDEFERIDO

OPÇÃO:

008 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial: Deficiência Visual) - Polo Unesp – Bauri;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111413; JULIANA CAGLIONI; 03007383; INDEFERIDO

OPÇÃO:

009 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial: Deficiência Visual) - Polo Unesp – Ilha Solteira;

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; RESULTADO

111421; SELMA ALVES; 03007278; INDEFERIDO

111424; IVONETE GALBES DE OLIVEIRA FORTI; 03002020; INDEFERIDO

- Análise de Recurso contra a nota da prova de títulos e classificação prévia:

RECURSO; CANDIDATO; INSCRIÇÃO; OPÇÃO; PROVA; RESULTADO

111388; ALEXANDER MAXIMILIAN HILSENBECK FILHO; 3006689; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111399; ALINE BARBARA DE OLIVEIRA; 03001911; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111377; ALZIRA MARCIA CAMILLO FEITOSA; 03000869; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111416; ANA CAROLINA MANDRI; 03005445; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111402; HELTON MARQUES; 03008118; 002 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo Unesp – Presidente Prudente; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111356; BRUNA FONTANELLI GRIGOLLI PERSICO; 03005291; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111404; CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS; 03005518; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111378; CAMILLA MARCONDES MASSARO; 03000826; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111350; CARLOS EDUARDO DAMIAN LEITE; 03001555; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO

111448; DACIO ALEXANDRE DA SILVA; 03004589; 001 - Orientador Educacional On-Line (Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) – Polo NEaD/ UNESP – São Paulo; 001 - Prova de Títulos; INDEFERIDO